

# ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

## COMUNICADO AO MERCADO

O Itaú Unibanco Holding S.A. (“Itaú Unibanco” ou “Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou proposta de reorganização societária intragrupo, visando à incorporação do IUPP S.A. (“IUPP”) pela Companhia (“Operação”).

O IUPP é uma subsidiária integral do Itaú Unibanco e, como consequência da Operação, serão transferidas para a Companhia todas as atividades atualmente exercidas pelo IUPP. Suas atividades incluem a administração de programa de pontos e recompensas e de plataforma eletrônica para intermediação de oferta de produtos e mercadorias por terceiros, conforme detalhado na Proposta da Administração divulgada nesta data no site de Relações com Investidores da Companhia e nos sites da CVM e da B3, referente à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 31 de outubro de 2024, que deliberará sobre a Operação.

A incorporação do IUPP com a consequente extinção desta sociedade e absorção de suas atividades pelo Itaú Unibanco está em linha com a racionalização do uso dos recursos do Conglomerado Itaú Unibanco e a otimização de suas estruturas e negócios com vistas a propiciar maior eficiência e sinergia das atividades desempenhadas.

Por fim, esclarece-se que, tendo em vista a ausência de acionistas minoritários no IUPP e o fato de o IUPP ser uma sociedade integralmente detida pela Companhia: (i) não haverá relação de troca ou aumento de capital na Companhia; (ii) não serão aplicáveis as regras referentes ao direito de retirada dos acionistas dissidentes, e (iii) a Operação não gerará impacto financeiro para a Companhia.

São Paulo (SP), 30 de setembro de 2024.

*GUSTAVO LOPES RODRIGUES*

*Diretor de Relações com Investidores*